

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



Ata da 68ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 05 de Novembro de 2.012.

Presidente.: Valdinei da Silva Farias.

1º Secretário.: Alcídio Alves de Oliveira.

Aos cinco dias do mês de Novembro de Dois Mil e Doze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; Luíz Magno Russo; Renato Teruel; Valdinei da Silva Farias e Valdemar Bischel Neto;** num total de nove Vereadores. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:

Item 01 – Ata da 67ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 22 de Outubro de 2.012

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. .

Item 03 – REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (Não houve Requerimentos e Indicações para a presente Sessão).

Item 04 – PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 05 – ORDEM DO DIA.

Item 5.1 – PROJETO DE LEI Nº 28/2.012 – EXECUTIVO, datado de 05 de Outubro de 2.012. **Assunto.:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar.” – **2ª Discussão e Votação.**

Item 5.2 – PROJETO DE LEI Nº 29/2.012 – EXECUTIVO, datado de 16 de Outubro de 2.012. **Assunto.:** “Estabelece Diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão ambientalmente correta dos resíduos sólidos do município de Alvinlândia/SP.”

Item 5.3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2.012 – EXECUTIVO, datado de 30 de Outubro de 2.012. **Assunto.:** “Dispõe da isenção de imposto predial, territorial e urbano (I.P.T.U), no Município de Alvinlândia.”

Item 5.4 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2.012 – EXECUTIVO, datado de 30 de Outubro de 2.012. **Assunto.:** “Altera os Artigos 69 e 71, do Código Tributário Municipal nº 922/99, de 21/12/1999” e dá outras providências.”

Item 5.5 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA Nº 01/2.012 – LEGISLATIVO,

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

datado de 18 de Outubro de 2.012. **Assunto.:** "Altera a redação do Inciso VII, Artigo 35 da Lei Orgânica Municipal."

Item 06 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi feito a leitura das correspondências para o **ITEM 2**. Terminado o Item 2, passamos ao **ITEM 3**. Passamos ao **ITEM 4**. Fazendo o uso da palavra os Nobres Vereadores **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.:** O nobre Vereador deixou registrado seu descontentamento quanto aos cortes que o Executivo vem fazendo na administração à nossa população, deixando registrado que nós políticos devemos ter um comprometimento com a municipalidade. Terminado ao Item 4, passamos ao **ITEM 5**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.1**. O Nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.1. Como mais nenhum vereador desejou fazer uso da tribuna o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao **ITEM 5.2**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.2**. O Nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.2. Como mais nenhum vereador desejou fazer uso da tribuna o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao **ITEM 5.3**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.3**. Os Nobres Vereadores **Valdinei da Silva Farias, Alcídio Alves de Oliveira e Valdemar Bischel Netto**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.3. Como mais nenhum vereador desejou fazer uso da tribuna o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao **ITEM 5.4**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.4**. OS Nobres Vereadores **Alcídio Alves de Oliveira e Valdinei da Silva Farias**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.4. Como mais nenhum vereador desejou fazer uso da tribuna o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo matéria para o ITEM 5, passamos ao **ITEM 06**. Não havendo vereadores que quisessem fazer uso da tribuna, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida, segue assinada pelo ~~Sr.~~
Presidente _____ **1º Secretário** _____



SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE